

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR A AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

CONTRATADA – CRIATIVA MAGAZINE LTDA (CNPJ 14.786.541/0001-00), no valor global de R\$ 4.298,50 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Pratinha/MG, 30 de abril 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG